

PARECER Nº 003/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 002 de 20 de fevereiro de 2024.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável sem apresentação de emendas.

EMENTA: Concede reajuste aos cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena que indica e dá outras providências.

RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 de 20 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre concessão de reajuste aos cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena que indica no anexo da presente proposição.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

O presente reajuste tem o objetivo de corrigir defasagem no período de 2021 a 2023, esclarecendo que tais cargos não foram reajustados tendo em vista que os servidores estão no exercício de cargos de confiança (comissionados). É uma atualização da remuneração dos referidos cargos.

Tal proposição tem amparo no art. 37 inciso II, da Constituição Federal, no art. 32 inciso II da Lei Orgânica, art. 25 inciso I com art. 92 § 2º inciso VI do Regimento Interno.

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelos nobres Edis quanto a sua legalidade, oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise, em plenário.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior - Presidente

de acordo com o relatório - () contra o relatório

Alberto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

de acordo com o relatório - () contra o relatório